



Sumário	
DECRETO.....	2
ADITIVOS	2



DECRETO

DECRETO Nº 095/2015

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 007/2014 e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 031/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2015 que tem por objeto: **Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar e odontológico para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.**

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: **AR FIOREZZANO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015 MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, s/n.º, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **ORACI TSUYOSHI MIAKI**, Sócio Gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.100.917-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 546.119.119-34, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, nº. 91, Centro no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA O valor da Ata n.º 066/2015 é de R\$ 839.250,00 (oitocentos e trinta e nove reais e duzentos e cinquenta reais), as partes em comum acordo resolvem aditar o valor, objetivando reajustar o item: 01 do lote 3, DIESEL S10 no percentual de 4,45 % (quatro, quarenta e cinco por cento), passando o valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), e o item: 02 do lote 3, DIESEL COMUM no percentual de 5% (cinco por centos), passando o valor unitário de R\$ 2,705 (dois reais, setecentos e cinco milésimos), para R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) e o valor do contrato passa a ser R\$ 874.276,47 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 15 de outubro de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.
JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA
O. R. AUTO POSTO LTDA
ORACI TSUYOSHI MIAKI

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015 - PREGÃO N.º 018/2015

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **PAULA & SAKIYAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Av. Duque de Caxias, nº. 415, no município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.206.435-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 769.550.289-87, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº. 826, no município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global da Ata n.º 067/2015 e primeiro aditivo é de R\$ 281.579,78 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), as partes em comum acordo resolvem aditar o valor, objetivando reajustar o item: 04 do lote 3, GASOLINA COMUM no percentual de 3,44 % (três vírgula, quarenta e quatro por cento), passando o valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) e o valor global do contrato passa a ser R\$ 289.287,98 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 28 de outubro de 2010.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.
JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA
PAULA & SAKIYAMA LTDA
MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2014****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014**
NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CLEIDE APARECIDA KIHLE EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.110.172/0001-34, com sede e foro na Rua Princesa Stephanie, n.º 051, Jardim Carolina, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, procurador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.749.390-9 e inscrito no CPF sob n.º 999.066.949-04, residente e domiciliado na R. 9 de julho n.º 219, CEP n.º 85.935-000 no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo de execução do Contrato Administrativo N.º 069/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 34.669,44 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove mil, quarenta e quatro reais), conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
2	CURSO DE CAPOEIRA - Experiência na área, habilidade para trabalhar com público em situação de vulnerabilidade, conhecimento com os instrumentos Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano).	24	39,17	940,08	11.280,96
6	CURSO DE FLAUTA: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	24	44,45	1.066,80	12.801,60
8	OFICINA DE HIP-HOP - Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade. Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	24	36,76	882,24	10.586,88
TOTAL ESTIMADO R\$				2.889,12	34.669,44

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitamos e se obrigamos por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

CONTRATADA
CLEIDE APARECIDA KIHLE EIRELI – ME
ELEANDRO PAULA DE SOUZA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014**
NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.589.970/0001-90, com sede e foro na Av. Goiânia, n.º 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.098.102-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 742.182.989-04, residente e domiciliado na Av. Goiânia, n.º 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º 070/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 17.026,56 (dezesete mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme descritivo abaixo:



Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
4	CURSO DE TECLADO: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: Total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	29,56	1.418,88	17.026,56
TOTAL ESTIMADO R\$					17.026,56

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014
NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.589.970/0001-90, com sede e foro na Av. Goiânia, nº. 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.098.102-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 742.182.989-04, residente e domiciliado na Av. Goiânia, nº. 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 070/2014 de 16/09/2014, o valor global é de R\$ 17.026,56 (dezesete mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), passando para R\$ 34.053,12 (trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e doze centavos) conforme descritivo abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

071/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.524.172/0001-80, com sede e foro na Est. Edmundo Mercer, s/n, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.280.248-4- SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 589.267.129-15, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº. 160, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º 071/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 17.723,52 (dezesete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
7	CURSO DE ARTES: Experiência na área (Desenho, trabalhos com giz de cera, pintura c/ guache, grafite e aplicação de desenhos em diversos matérias, dança, etc) Carga Horária: 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	30,77	1.476,96	17.723,52
TOTAL ESTIMADO R\$				1.476,96	17.723,52

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.



CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE JOSÉ ROBERTO CÔCO Prefeito Municipal	MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

071/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.524.172/0001-80, com sede e foro na Est. Edmundo Mercer, s/n, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.280.248-4- SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 589.267.129-15, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº. 160, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º. 071/2014 de 16/09/2014, o valor global é de R\$ 17.723,52 (dezesete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), passando para R\$ 35.447,04 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE JOSÉ ROBERTO CÔCO Prefeito Municipal	MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.921.823/0001-39, com sede e foro na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.474.706-5- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 769.537.779-15, residente e domiciliado na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 072/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 18.357,12 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
1	CURSO DE ARTESANATO – Apresentação de Certificado de Formação de Orientadores de Aprendizagem, experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade e habilidade em diversos tipos de artesanato, como bordados, patchwork, crochê, biscuit, pintura em tecido e artesanato com materiais reutilizáveis, etc. Carga Horária: 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	31,87	1.529,76	18.357,12
TOTAL ESTIMADO R\$				1.529,76	18.357,12

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE JOSÉ ROBERTO CÔCO Prefeito Municipal	TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2014**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 023/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 7695377915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.921.823/0001-39, com sede e foro na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.474.706-5- SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 769.537.779-15, residente e domiciliado na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º. 072/2014 de 16/09/2014, o valor global é de R\$18.357,12 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), passando para R\$ 36.714,24 (trinta e seis mil, setecentos e catorze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 7695377915
JOSÉ ROBERTO CÔCO	
Prefeito Municipal	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2014**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 023/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.495.253/0001-25, com sede e foro na R. Canada, 128, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.733.779-2- SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 031.740.109-26, residente e domiciliado na Rua Paquetá, 417, Jardim Progresso, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 073/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 27.796,80 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
3	CURSO DE FANFARRA - Experiência na área Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais (Com duração de 01 ano)	24	41,65	999,60	11.995,20
5	CURSO DE VIOLÃO: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 08 horas/aula semanais totalizando 32 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano) OBS: Total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS	32	41,15	1.316,80	15.801,60
TOTAL ESTIMADO R\$				2.316,40	27.796,80

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	JOHNNY CLAYTON MOSQUETE
JOSÉ ROBERTO CÔCO	DA SILVA 03174010926
Prefeito Municipal	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2014**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 023/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.495.253/0001-25, com sede e foro na R. Canada, 128, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.733.779-2- SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 031.740.109-26, residente e domiciliado na Rua Paquetá, 417, Jardim Progresso, no



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo Nº. 073/2014 de 16/09/2014, o valor global é de R\$ 27.796,80 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), passando para R\$ 55.593,60 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
JOHNNY CLAYTON MOSQUETE
DA SILVA 03174010926

